



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS  
GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

## REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE USO

### 1. REQUERENTE:

Governo Federal/Estadual/Municipal ( )

Ente particular/privado ( )

Nome completo

RG (Identidade) e Órgão Expedidor

Nacionalidade

CPF/CNPJ

Endereço completo

Nº

Complemento

Bairro/Distrito

Município

UF

CEP

Endereço Eletrônico (e-mail)

Telefones com DDD

### 2. DADOS DO EVENTO

#### Área Pretendida

Localização, descrição da área e indicação de pontos de referência do evento

Bairro

Município

UF

Área total pretendida para a realização

Natureza  Esportiva ( )  Religiosa ( )  Cultural ( )  Educacional ( )  Recreativa ( )

Nome do evento (se houver)

Objetivo, finalidade e outros detalhes.

#### Período de Utilização da Área (inclui montagem, realização do evento e desmontagem)

Período de Utilização da Área

Data de Realização do Evento

Data Inicial

Data Final

Prazo (dias)

Início:

Término:

Há atividades/resíduos que requerem proteção ao meio ambiente.

Não ( ) Sim ( ) Se sim, anexar parecer/autorização do órgão ambiental.

#### Modalidade

Econômica/Comercial

Sim ( ) Não ( )

( ) Sub-rogação ou parcerias/patrocinadores com contratos de publicidade

( ) Cobrança de ingresso

( ) Comercialização de produtos e/ou serviços



Declaro ter conhecimento que o presente requerimento se fundamenta no disposto no art. 22 da Lei 9636/1988 e no art. 14 e seus parágrafos do Decreto Federal 3725/2001; na Lei Federal nº 13.240/2015; Portaria SPU nº 113, de 2017; Lei Federal nº 7.661/88, Decreto Federal nº 5.300/2004 e Decreto-Lei nº 2.398/87; TAGP de Bombinhas, publicado no DOU Sessão 3, n. 196. Pg. 176, de 11 de outubro de 2017 e Decreto Municipal nº. 2907 de 07 de outubro de 2022.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, que assumo o compromisso de montagem e desmontagem dos equipamentos e me responsabilizo por eventuais danos.

Local	Data	Assinatura do Requerente ou Representante legal
-------	------	---

#### INFORMAÇÕES:

1. Este formulário deve ser preenchido com letra legível, sem rasuras, datado e assinado.
2. Todos os documentos devem ser entregues com cópias autenticadas ou acompanhados dos originais.
3. Este formulário deve ser encaminhado à Fundação do Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas (FAMAB) no período entre 6 (seis) meses e 30 (trinta) dias anteriores à disponibilização da área pretendida.
4. Sendo autorizada a permissão de uso, será obrigatória a colocação de pelo menos 1 (uma) placa no local do evento, às expensas do interessado, a saber:
  - 4.1. Em caso da existência de arena, camarotes, arquibancadas fechadas, etc., será exigido a colocação de uma placa, em cada lado interno, em local visível.
  - 4.2. As placas terão caráter institucional, sendo vedada a inclusão de nomes de agentes públicos, servidores ou não, bem como produtos ou serviços comerciais e conterão, **obrigatoriamente**, os seguintes dizeres, em caixa alta:

	<p style="text-align: center;"><b>ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO</b> <b>PERMISSÃO OUTORGADA PELA</b> <b>SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b> <b>AO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS PELO</b> <b>GESTÃO DE PRAIAS TAGP - DOU SEÇÃO 3, n. 196. Pg. 176, de 11/10/2017</b></p>	
<p><b>EVENTO:</b> _____ (descrever o nome do evento que será realizado) _____</p> <p><b>FINALIDADE E NATUREZA:</b> _____ (descrever a finalidade e a natureza, se esportiva, religiosa, cultural, educacional, recreativa) _____</p> <p><b>ÁREA PERMITIDA:</b> _____, _____ m<sup>2</sup></p> <p><b>VALOR:</b> R\$ _____ (caso seja gratuita, informar a gratuidade e citar que é vedada a exploração econômica/comercial e propagandas, ou, caso seja onerosa, informar os aspectos do enquadramento do uso quanto a exploração, ou não, econômica/comercial, e restrição, ou não, de acesso ao evento)</p> <p><b>PRAZO DA PERMISSÃO:</b> _____ dias – ____/____/____ A ____/____/____</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO:</b> _____ – CNPJ: _____...(caso seja pessoa jurídica)</p>		
<p><b>Contato FAMAB: (47) 3393-9538 (email: <a href="mailto:famab@bombinhas.sc.gov.br">famab@bombinhas.sc.gov.br</a>)</b></p>		

#### Modelo de Placa

- 4.3. As placas e faixas institucionais, deverão ter as seguintes dimensões e modelos anexos: Placa: 0,50m x 0,60m.
- 4.4. O Gestor de Praias poderá exigir a instalação de placas ou faixas com dimensões e quantidades diferentes das estabelecidas acima, sendo observados o porte, a natureza e o prazo (dias) de utilização da área para o evento.
5. O valor a ser pago pela permissão de uso deverá ser recolhido por meio Taxa de Serviço Ambiental – TSA, emitida pela Fundação de Amparo ao Meio Ambiente (FAMAB), e o valor referente aos custos administrativos com a publicação no site oficial do Município e/ou da FAMAB e em local de publicação de atos oficiais do Município. Tais pagamentos deverão ser efetuados com a antecedência mínima de cinco dias úteis da disponibilização da área, com sua devida comprovação junto à FAMAB, sob pena de arquivamento do processo de Permissão de Uso.
6. As permissões de uso requeridas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão ser submetidas ao regime gratuito.
7. A gratuidade para a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal está prevista caso o ente público seja o realizador direto do evento e não haja exploração econômica/comercial. Havendo sub-rogação ou parcerias/patrocinadores com contratos de publicidade e/ou cobrança de ingressos, comercialização de produtos e/ou serviços, o regime será oneroso.